

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qcu7qdv6 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/10/2015 Indicação nº 1742/2015 Protocolo nº 5201/2015</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra</p>	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária, com cópia à Secretaria Estadual de Cidades e à Fundação Nacional de Saúde em Mato Grosso, a necessidade da perfuração de 01 (um) Poço Artesiano, acompanhado de rede de distribuição de água, na Comunidade do Buriti Grande, localizado na Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária, com cópia à Secretaria Estadual das Cidades e à FUNASA/MT, indicando-lhes a **necessidade da perfuração de 01 (um) poço artesiano, acompanhado de rede de distribuição de água, na Comunidade do Buriti Grande, localizado na Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Outubro de 2015

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar a SEAF/MT, SECID/MT e a FUNASA/MT, **a necessidade da perfuração de 01 (um) poço artesiano, acompanhado de rede de distribuição de água, na Comunidade do Buriti Grande, localizado na Zona Rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.**

A proposta indicatória é derivada de reivindicação da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Faval, com base nas necessidades apresentadas pela referida localidade.

Insta salientar, que os moradores da Comunidade Buriti Grande, município de Nossa Senhora do Livramento, enfrentam sérios problemas com o abastecimento de água, sobretudo no período de estiagem, inviabilizando as atividades desenvolvidas pelos pequenos produtores rurais e comprometendo a qualidade de vida das famílias que ali residem, tornando a proposta ora pleiteada de extrema necessidade e urgência, tendo em vista o elevado custo para a captação da água e a vantagem econômica de poços artesianos, que produz uma água de excelente qualidade e sem qualquer tipo de custo, proporcionando uma vida digna para aquela população.

Desta forma, por intermédio da presente indicação, busca-se o apoio do Poder Executivo Estadual, posto que o Município de Nossa Senhora do Livramento não dispõe de condições financeiras para solucionar o problema aqui apontado.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Outubro de 2015

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual